



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Sexta-feira • 8 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2436

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Decreto Nº 135/2021, de 08 de outubro de 2021** - Decreta ponto facultativo o dia 11 de outubro de 2021 em função do feriado nacional da Padroeira do Brasil.
- **Despacho - Dispensa de Licitação Nº 093/2021 - Processo Administrativo Nº 053/2021-SEMAD** - TML de Souza Paiva Publicidades.
- **Extrato de Publicação do Contrato Nº 111/2021 - Dispensa de Licitação Nº 093/2021 - Processo Administrativo Nº 053/2021-SEMAD** - TML de Souza Paiva Publicidades.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

DECRETO Nº 135/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

“Decreta ponto facultativo o dia 11 de outubro de 2021 em função do feriado nacional da Padroeira do Brasil.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerado como ponto facultativo o dia 11 de outubro de 2021 em função do feriado nacional da Padroeira do Brasil em 12 de outubro de 2021.

§ 1º – A iniciativa privada tem a faculdade em optar ou não pelo funcionamento de suas atividades, na data apontada no *caput*.

§ 2º - As repartições públicas (órgãos públicos) e os estabelecimentos da iniciativa privada que optarem pelo funcionamento, estão obrigados a atender as normas e medidas sanitárias de prevenção ao COVID.

Art. 2º. Os serviços essenciais devem ser prestados de forma continuada e eficiente, na destacada data.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nilo Peçanha, 08 de outubro de 2021.

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA.

DESPACHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021-SEMAD

Encaminho o processo administrativo à Exma. Sra. Prefeita informando, desde logo, que o mesmo encontra-se instruído com os documentos indicados nos incisos I a V do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Informo, por fim, que a escolha do contratado se dá em razão do mesmo ter apresentado a proposta mais vantajosa à administração na forma das cotações anexas.

CONTRATADA: TML DE SOUZA PAIVA PUBLICIDADES, inscrito no CNPJ nº 39.265.223/0001-16, estabelecida na Rua José do Eirado Silva, s/nº, Palmeira, CEP: 45.345-000 – Jaguaquara–Ba.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisas qualitativas e quantitativas, no intuito de medir as ações de governo e atos administrativos no município de Nilo Peçanha-Bahia.

Prazo de utilização: 03 (três) meses.

Início da vigência: 08 de Outubro de 2021.

Valor Global: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

Fundamento: Art. 75, II c/c Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Nilo Peçanha-Ba., 08 de Outubro de 2021.

Antônio Galdino de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Administração – SEMAD

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 111/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021-SEMAD

CONTRATADA: TML DE SOUZA PAIVA PUBLICIDADES, inscrito no CNPJ nº 39.265.223/0001-16, estabelecida na Rua José do Eirado Silva, s/nº, Palmeira, CEP: 45.345-000 – Jaguaquara–Ba.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisas qualitativas e quantitativas, no intuito de medir as ações de governo e atos administrativos no município de Nilo Peçanha-Bahia.

Prazo de utilização: 03 (três) meses.

Início da vigência: 08 de outubro de 2021.

Fundamento: Art. 75, II c/c Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Valor global: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)

Dotação Orçamentária:

ORGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte
Secretaria Municipal de Administração	2.011–Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos.	33.90.39.00	00

Nilo Peçanha-Ba., 08 de outubro de 2021.

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55